



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 028

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.243, de 2 de março de 1.983.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bens imóveis necessários a construção de um Parque Municipal".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 39 nº IV, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969, e demais legislações federais aplicáveis,

## D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os imóveis abaixo descritos, localizados na Vila Romanópolis e Jardim Metrópole, Zona Urbana deste Município, necessários a construção de um Parque Municipal, a saber:

ÁREA A - INSCRIÇÃO Nº 24.020.0013.00

Lote 45 da quadra 45 do loteamento denominado Vila Romanópolis - Pela frente confronta com a Avenida XV de Novembro numa extensão de 92,50m; do lado direito de quem olha da frente para os fundos confronta com a estrada numa extensão de 224,00m; nos fundos confronta com o lote 43 numa extensão de 90,35m; à esquerda com o Jardim São José numa extensão de 158,00m e do mesmo lado com a propriedade do Senhor Ernesto Xavier Rabello numa extensão de 26,60m, até o córrego defletindo à esquerda pelo córrego numa extensão de 14,00m confrontando com a propriedade do Senhor Gabriel Ramos e defletindo em seguida à direita numa extensão de 112,40m confrontando também com a propriedade do Senhor Gabriel Ramos, encerrando uma área de 24.000,00m<sup>2</sup>, que consta pertencer a Adelino de Andrade.

ÁREA -B- INSCRIÇÃO Nº 24.020.0014.00

Lote 44 da quadra 44 do Loteamento denominado Vila Romanópolis - Pela frente confronta com a Avenida XV de Novembro  
(continua fls.2)jc.



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

024

Estado de São Paulo fls.2.

Decreto nº 2.243/83.

numa extensão de 58,20m; do lado direito de quem olha da frente para os fundos com a propriedade do Senhor Adelino de Andrade numa extensão de 112,40m; pelos fundos acompanhando o córrego confrontando com a propriedade do Senhor Adelino de Andrade numa extensão de 14,00m e pelo lado esquerdo com a propriedade do Senhor Ernesto Xavier Rabello numa extensão de 136,30m, encerrando uma área de 4.000,00 m<sup>2</sup>, que consta pertencer a Gabriel Ramos.

## ÁREA -C- INSCRIÇÃO Nº 24.922.0001.00

Localizada na Vila Romanópolis - Pela frente confronta com a Avenida XV de Novembro numa extensão de 38,80m, seguindo pela divisa com a propriedade do Senhor Gabriel Ramos e do Senhor Adelino de Andrade numa extensão de 156,00m; daí pelo lado direito de quem olha da frente para os fundos numa extensão de 435,00m confrontando com o Jardim São José; pelos fundos com a divisa do Município de Poá, numa extensão de 280,00m e pelo lado esquerdo confrontando com a propriedade do Senhor Walter / de Castro Rocha, numa extensão de 660,00m, até encontrar a Avenida XV de Novembro, encerrando uma área de 138.240,00m<sup>2</sup>, que consta pertencer a Ernesto Xavier Rabello.

## ÁREA -D- INSCRIÇÃO Nº 24.021.0001.00

Localizada na Vila Romanópolis - Pela frente confronta com a Avenida XV de Novembro numa extensão de 101,20m; à direita de quem olha da frente para os fundos, com a propriedade do Senhor Ernesto Xavier Rabello, numa extensão de 660,00m; à esquerda com o Parque São Judas Tadeu, propriedade do Senhor Dinu Bledner e Senhora Gretty Bledner; propriedade do Senhor Kischisaburo Iguchi e um trecho a quem de direito for, perfazendo um total de 703,20m; aos fundos confronta com o Município de Poá, numa extensão aproximadamente de 107,00m e com a quem de direito for numa extensão de 45,00m, perfazendo uma área de 70.000,00m<sup>2</sup>, que consta pertencer a Walter de Castro Rocha.

(continua fls.3)jc.



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

010

Estado de São Paulo fls.3.

Decreto nº 2.243/83.

ÁREA -E- INSCRIÇÃO 24.030.0001.00 À 24.030.0047.00

Lote 22 da quadra p/68, localizada no Jardim Metrôpole - Pela frente confronta com a Estrada Miguel Dib Jorge numa extensão de 54,00m; à direita de quem olha da frente para os fundos, com o lote 23, Parque São Judas Tadeu, numa extensão de 203,20m; à esquerda propriedade do Senhor Dinu Blechner e Senhora Gretty Blechner numa extensão de 165,00m; aos fundos com a propriedade do Senhor Walter de Castro Rocha, numa extensão de 83,00m, encerrando uma área de 12.000,00m<sup>2</sup>, que

ÁREA -F- INSCRIÇÃO Nº 24.019.0003.00

Lote 21 da quadra p/68, localizada no loteamento denominado Vila Romanópolis - Pela frente confronta com a Estrada Miguel Dib Jorge numa extensão de 109,00m; do lado direito de quem olha da frente para os fundos, com o lote 22, Jardim Metrôpole, numa extensão de 166,00m; do lado esquerdo com o lote 20, propriedade do Senhor Kischisaburo, numa extensão de 142,00m; e nos fundos com a propriedade do Senhor Walter de Castro Rocha numa extensão de 133,50m, totalizando uma área de 17.530,00m<sup>2</sup>, que consta pertencer a Dinu Blechner e Senhora Gretty Blechner.

ÁREA -G- INSCRIÇÃO Nº 24.019.0002.00

Lote 20 da quadra p/68 do loteamento denominado Vila Romanópolis - Pela frente confronta com a Estrada Miguel Dib Jorge, numa extensão de 167,00m; do lado direito de quem olha da frente para os fundos com o lote 21, propriedade do Senhor Dinu Blechner e Senhora Gretty Blechner, numa extensão de 142,00m; do lado esquerdo a quem de direito for, numa extensão de 209,00m e nos fundos com propriedade do Senhor Walter de Castro Rocha numa extensão de 246,00m, encerrando uma área de 33.400,00m<sup>2</sup>, que consta pertencer a Kischisaburo Iguchi.

ARTIGO 2º - A desapropriação referida neste Decreto é declarada de natureza URGENTE, para os efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado (continua fls.4)jc.



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 018

Estado de São Paulo fls.4.

Decreto nº 2.243/83.

pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1.956.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução do presente Decreto, correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

ARTIGO 4º - Está Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 2 de março de 1.983.

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Deptº de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

EDUARDO ASPASIO.

CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO